



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 33 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PREVPAP – ÁREA DA EDUCAÇÃO

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 29 de maio de 2018, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e das especificidades constantes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas terminou no dia 18 de junho de 2018. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Adelaide de Fátima Oliveira do Sacramento
2. Alda Maria Garrido Figueiredo Pereira
3. Aldina Gomes Pereira Bom
4. Ana Cristina Correia da Cunha
5. Ana Cristina Marques Olaio
6. Ana Cristina Naia Gomes
7. Ana Lúcia dos Santos Felizardo
8. Ana Maria Carvalho Pires
9. Ana Maria Ribeirete Neves Boiça
10. Ana Patrícia Leandro de Assunção
11. Ana Paula Martins Correia Pereira

Handwritten signatures and initials: A, K6, L, P





12. Ana Rita dos Santos Boiça
13. Anabela Sousa Jorge

14. Andreia Margarida Henriques Almeida
15. Ângela Margarida Matias Gomes
16. Armando José Gouveia Vicente
17. Artur de Oliveira Pinto
18. Catarina Isabel dos Santos Cordeiro Rodrigues
19. Célia Ferreira Oliveira
20. Celina Fabiana Pereira Santos
21. Clarinda do Arneiro Armindo
22. Clarisse Maria Gomes Grilo do Carmo
23. Cristina Maria Gomes dos Santos
24. Cristina Patrícia Pedrosa Índio
25. Dulce Maria Dinten Paour Pereira
26. Elisa Bela dos Santos Pereira Dias
27. Etelvina Maria Marques Epifânio Moita
28. Flávia Cristiana Fonseca Gomes Duarte
29. Florinda Maria Ferreira da Silva
30. Francelina Marques Rodrigues Gomes
31. Graça Maria Gomes Rei dos Santos
32. Helena Cristina Pereira Marques
33. Isabel Maria de Oliveira Alves
34. Isabel Proença Gaspar
35. Leonel Pereira Gomes da Silva
36. Ligia Paula Carreira Guerra de Sousa
37. Liliana Filipa Soares Coelho
38. Lisene Maria Gregório Domingues Santos
39. Madalena Cristina Pinto dos Santos
40. Maria Carminda Rodrigues Henriques
41. Maria de Fátima Alves Veiga Rodrigo

A 150
2 P





42. Maria de Fátima Neves Fernandes
43. Maria de Lurdes Rodrigues Coelho

44. Maria Fernanda de Carvalho Pereira dos Reis Galo
45. Maria Francelina da Silva Pereira
46. Maria José Marques Vicente Pereira
47. Maria Leonor Soares Vinagre Henriques
48. Maria Madalena D'Oliveira Crespo Pinheiro
49. Marília Teresa Neves Monteiro Serrano
50. Marina Maria de Oliveira Rosa
51. Marisa Rafaela dos Santos Farias
52. Mavilde Pereira Cardoso Monteiro
53. Michele Barreira Dantas
54. Missicleia Silva Sousa Casal
55. Mónica Lisa Gaspar Pereira da Silva
56. Natércia da Conceição Morgado Rodrigues
57. Patrícia Alexandra Pires Pereira
58. Patrícia Novais dos Santos
59. Paula Renata de Oliveira Marques dos Santos
60. Rosa Maria Barata dos Santos
61. Ruben Afonseca Martins
62. Sandra Cristina Ramos Matos
63. Sandra Santos Silva
64. Selma Catarina Tomé Pinheiro
65. Sérgio André Roque Silva
66. Svetlana Mirumyan
67. Tânia Sofia Batista Tiago
68. Tânia Sofia Vieira dos Santos
69. Vani Claudia Stur
70. Vítor João Loureiro Paços
71. Vítor Manuel dos Santos de Sousa Cruz





II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura do Procedimento Concursal de Regularização, publicado na Bolsa de Emprego Público, através do Código da Oferta OE201806/0022, estabelece que:

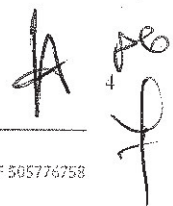
“(…) 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

- 9.1** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- 9.2** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP;
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 9.3** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.
- 9.4** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. (…)”

“(…) 7. Habilitações literárias exigidas: titularidade de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade. (…)”

“(…) 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

- 10.1** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;
- 10.2** Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Município da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior, ou ainda, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos do Município da Marinha Grande.
- 10.3** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto de candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.
- 10.4** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
 - b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
 - c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;



10.5 Nos termos do disposto no n.º9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. (...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adelaide de Fátima Oliveira do Sacramento
2. Alda Maria Garrido Figueiredo Pereira
3. Aldina Gomes Pereira Bom
4. Ana Cristina Correia da Cunha
5. Ana Cristina Marques Olaio
6. Ana Cristina Naia Gomes
7. Ana Maria Carvalho Pires
8. Ana Maria Ribeirete Neves Boiça
9. Ana Patrícia Leandro de Assunção
10. Ana Paula Martins Correia Pereira
11. Ana Rita dos Santos Boiça
12. Anabela Sousa Jorge
13. Andreia Margarida Henriques Almeida
14. Ângela Margarida Matias Gomes
15. Armando José Gouveia Vicente
16. Artur de Oliveira Pinto
17. Catarina Isabel dos Santos Cordeiro Rodrigues
18. Célia Ferreira Oliveira
19. Celina Fabiana Pereira Santos
20. Clarinda do Arneiro Armindo
21. Clarisse Maria Gomes Grilo do Carmo
22. Dulce Maria Dinten Paour Pereira
23. Etelvina Maria Marques Epifânio Moita
24. Flávia Cristiana Fonseca Gomes Duarte





25. Florinda Maria Ferreira da Silva
26. Francelina Marques Rodrigues Gomes
27. Graça Maria Gomes Rei dos Santos
28. Helena Cristina Pereira Marques
29. Isabel Maria de Oliveira Alves
30. Isabel Proença Gaspar
31. Ligia Paula Carreira Guerra de Sousa
32. Liliana Filipa Soares Coelho
33. Lisene Maria Gregório Domingues Santos
34. Madalena Cristina Pinto dos Santos
35. Maria Carminda Rodrigues Henriques
36. Maria de Fátima Alves Veiga Rodrigo
37. Maria de Fátima Neves Fernandes
38. Maria Fernanda de Carvalho Pereira dos Reis Galo
39. Maria Francelina da Silva Pereira
40. Maria José Marques Vicente Pereira
41. Maria Leonor Soares Vinagre Henriques
42. Maria Madalena D'Oliveira Crespo Pinheiro
43. Marília Teresa Neves Monteiro Serrano
44. Marisa Rafaela dos Santos Farias
45. Mavilde Pereira Cardoso Monteiro
46. Missicleia Silva Sousa Casal
47. Natércia da Conceição Morgado Domingues
48. Patrícia Alexandra Pires Pereira
49. Patrícia Novais dos Santos
50. Paula Renata de Oliveira Marques dos Santos
51. Rosa Maria Barata dos Santos
52. Sandra Cristina Ramos Matos
53. Sandra Santos Silva
54. Selma Catarina Tomé Pinheiro





- 55. Sérgio André Roque Silva
- 56. Svetlana Mirumyan

- 57. Tânia Sofia Batista Tiago
- 58. Tânia Sofia Vieira dos Santos
- 59. Vítor Manuel dos Santos de Sousa Cruz

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Ana Lúcia dos Santos Felizardo e Mónica Lisa Gaspar Pereira da Silva – porquanto não exercem nem exerceram funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme decorre do ponto 9.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal de Regularização, e por não terem apresentado a candidatura em conformidade com o exigido na Bolsa de Emprego Público, nomeadamente o formulário obrigatório, nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura.

Cristina Maria Gomes dos Santos – por não ter apresentado a candidatura em conformidade com o exigido na Bolsa de Emprego Público, nomeadamente o formulário obrigatório, nem ter junto o documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 10.2 e 10.4 a) do Aviso de Abertura.

Leonel Pereira Gomes da Silva – porquanto não exerce nem exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme decorre do ponto 9.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal de Regularização, por não ter apresentado a candidatura em conformidade com o exigido na Bolsa de Emprego Público, nomeadamente o formulário obrigatório, nem ter junto o documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 10.2 e 10.4 a) do Aviso de Abertura.





Cristina Patrícia Pedrosa Índio – por não ser titular da escolaridade obrigatória prevista no ponto 7 do Aviso de Abertura, isto é, 12.º ano, conforme decorre do ponto 9.3 do Aviso de Abertura.

Elisa Bela dos Santos Pereira Dias e Marina Maria de Oliveira Rosa – porquanto não exercem nem exerceram funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme decorre do ponto 9.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal de Regularização e por não terem apresentado a candidatura em conformidade com o exigido na Bolsa de Emprego Público, nomeadamente o formulário obrigatório, nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura.

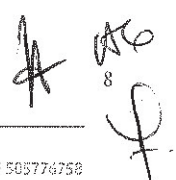
Maria de Lurdes Rodrigues Coelho e Vítor João Loureiro Paços – por terem apresentado candidatura extemporânea, uma vez que o prazo findava a 18 de junho de 2018, nos termos do ponto 10.1 do Aviso de Abertura, e a mesma foi apresentada em 22 de junho.

Michele Barreira Dantas Nogueira e Vani Claudia Stur – por não terem junto o documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 10.4 a) do Aviso de Abertura, sendo que as mesmas têm de estar reconhecidas pelo sistema de ensino português.

Ruben Afonseca Martins – porquanto não exerce nem exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme decorre do ponto 9.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal de Regularização.

III – Audiência dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através de ofício registado, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.



Mais deliberou o júri afixar a presente ata no átrio do Edifício do Arquivo Municipal e proceder à sua publicitação na página eletrónica do Município.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.



(Catarina Sofia de Sousa Carvalho)


(Presidente)



(Alexandra Filipa da Piedade Gonçalves)

(Alexandra Filipa da Piedade Gonçalves)

(Vogal)



(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

